|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | 1602400/2022 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Ações de Aperfeiçoamento do Ensino e Formação |
|  |
| DELIBERAÇÃO Nº 046/2022 – CEF-CAU/BR |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de reunião virtual, no dia 29 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de ampliar os contatos do CAU Brasil sobre os temas relativos à formação e ao ensino com a sociedade em geral e, especificamente, com as instâncias oficiais do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo; e

Considerando os papeis legal e regimental desta CEF bem como do Conselheiro Federal representante das Instituições de Ensino Superior (IES) no tocante ao tema em tela.

**DELIBERA:**

1. Definir os contatos em epígrafe como sendo ações prioritárias desta CEF em apoio às ações pertinentes do CAU Brasil.
2. Solicitar que essas ações desta CEF se deem com o apoio dos órgãos internos do CAU Brasil, em especial, do Gabinete da Presidência e da Assessoria Institucional Parlamentar (AIP-CAU/BR).
3. Solicitar que a Assessoria Institucional Parlamentar, sob a supervisão do Gabinete da Presidência, possa prestar assessoria específica a esta CEF.
4. Encaminhar a presente deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar esta Deliberação à Presidência. | 3 dias |
| 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários. | 5 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 29 de julho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **DANIELA BEZERRA KIPPER**Membro |
| **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro | ;;;**GRETE SOARES PFLUEGER** Membro |
| **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro |  |
|  |  |